CEAGESP

# A BALANÇA

Um jornal de peso

AGOSTO 2015

UGT UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES

SINDBAST

# Vale por dois anos!

Pela primeira vez, Sindbast e Ceagesp assinam Acordo Coletivo de Trabalho bianual, ou seja, com validade até 2017. O objetivo foi garantir que o reajuste acompanhe a inflação por pelo menos dois anos, sem novos impasses. Pelo segundo ano consecutivo, a categoria precisou recorrer à greve para pressionar a empresa a melhorar a proposta. Com o apoio do Sindicato, os trabalhadores conquistaram avanços importantes, como o aumento gradativo do valor da cesta básica e a complementação salarial durante afastamento médico dos aposentados que continuam na ativa. Apesar do acordo bianual, o Sindbast continuará batalhando por melhores condições de trabalho. **Páginas 4 e 5.**

## APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Sindbast agiliza trâmites burocráticos e garante o repasse do aumento nas complementações sem grandes atrasos. **Página 3**

## FILIE-SE

Saiba mais sobre o processo de filiação e torne-se um aliado do Sindbast na defesa de seus interesses. **Página 8**

## DIREITOS

Confira as novas regras na concessão de benefícios trabalhistas e previdenciários, além das mudanças na aposentadoria. **Páginas 6 e 7**

## BENEFÍCIOS

Conheça os convênios e as parcerias firmados pelo Sindbast, que possibilitam vantagens e mais qualidade de vida a seus associados. **Página 8**

EDITORIAL

# Tempos difíceis

Há apenas um ano, tudo parecia correr bem. A presidente Dilma anunciava, orgulhosa, que iria reduzir as tarifas de energia elétrica. Havia "pleno emprego" e o Brasil se preparava para mais uma eleição. Quem acompanha política mais de perto, porém, sabia que as coisas não iam tão bem assim...

Um ano depois, o castelo ruiu. Sabemos que boa parte dos preços estava represada apenas para favorecer a reeleição da candidata governista. Dilma manipulou a economia para beneficiar a ela e apenas ela. Não estava interessada num projeto de país, aliás, aparentemente, nunca esteve.

Hoje, vivemos uma tremenda crise política, econômica e ética, que aponta para graves desdobramentos.

A crise, principalmente a econômica, afeta os trabalhadores. A inflação acelera rapidamente em virtude do aumento dos preços administrados pelo governo. O represamento do ano passado, que agora se libera, revela-se perverso. Com a inflação quase batendo em 10% ao ano, o poder de compra dos trabalhadores enfrenta um retrocesso tremendo. Pequenos avanços anteriores se dissolvem no ar, como se fossem bolhas de sabão. Os juros sobem, afastando os trabalhadores do mundo do consumo, justamente a âncora econômica em que o governo havia apostado suas fichas. Nada de investimento em setores fundamentais, como indústria e infraestrutura. O que interessava, na visão desse governo, era produzir a ilusão vendida pelo mundo moderno que só é feliz quem compra.

Enilson Simões de Moura (Alemão), presidente do Sindbast e vice-presidente nacional da UGT

> ***"O governo transfere para o povo uma responsabilidade que é sua. E o faz de maneira covarde, sem dar chance à população mais pobre."***

Agora, famílias se veem desesperadas diante da impossibilidade de saldar seus compromissos. Falta dinheiro para comprar (pasmem) até comida! E também para o aluguel ou a prestação da casa, do carro (facilitado antes e que agora se tornou um peso no orçamento), a conta de luz, de água, etc. Com isso, a inadimplência voltou com força total.

As tarifas públicas se tornaram exorbitantes. O governo transfere para o povo uma responsabilidade que é sua. E o faz de maneira covarde, sem dar chance à população mais pobre, que se vê diante de um mundo de incertezas e, por que não dizer, de medo?

Diante desse cenário, o governo bate recordes de impopularidade e o povo sente na carne, cada vez mais intensamente, a dor da crise.

Nesses momentos, as instituições devem funcionar como nunca. Os sindicatos devem se fazer presentes. Com responsabilidade, mas também com determinação. O momento é muito grave. Não vamos nos iludir: não sairemos dessa crise tão cedo. É preciso lutar para recuperar os ganhos que tivemos em anos passados e avançar.

Levamos anos para conquistar avanços sociais significativos, que agora ameaçam desabar. Não podemos permitir! O Sindbast estará presente nessa luta que é de todos os brasileiros.

**Expediente**

A BALANÇA é o boletim informativo do Sindicato dos Empregados em Centrais de Abastecimento de Alimentos do Estado de São Paulo – Sindbast. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 - EDSED I - Conj. 10 - Vila Leopoldina - CEP 05314-000 - São Paulo – SP. Tel.: (11) 3837-9877. Site: www.sindbast.org.br. E-mail: sindbast@sindbast.org.br. Conselho Editorial: Diretoria do Sindbast. Produção editorial e edição: Comunica – Assessoria em Comunicação. Tel.: (11) 2601-0480. Site: www.comunicanet.com.br. Jornalista responsável: Rosana Venceslau (MTB 30862). Colaboração: Fernanda Spinello. Revisão: Denis Cesar da Silva. Diagramação: Cátia R. Barroso. Tiragem: 800 exemplares.

# Repasse sem grandes atrasos

*Complementações, com reajuste de 8,47%, já estão sendo pagas aos aposentados e pensionistas*

Neste mês, os aposentados e pensionistas da Ceagesp já começaram a receber o reajuste de 8,47% nas complementações. O pagamento no quinto dia útil de agosto, referente ao mês de julho, incorporou a correção.

A diferença do valor retroativo a junho também já saiu e foi depositada, por meio de folha complementar, em 12 de agosto, numa única parcela.

Conforme determina a lei, aposentados e pensionistas têm direito ao mesmo reajuste dos empregados ativos, definido no Acordo Coletivo da categoria. Mais uma vez, o Sindbast e a empresa acordaram que a correção deveria seguir a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do IBGE.

Para Waltinho, o repasse não sofreu grandes atrasos neste ano porque o Sindicato conseguiu encaminhar os trâmites burocráticos com bastante agilidade. “Além disso, acredito que a Secretaria da Fazenda compreendeu que é melhor para todas as partes diminuir o tempo de repasse”, destaca o diretor.

Como o Acordo Coletivo de Trabalho é bianual (2015/2017), o reajuste no próximo ano também será baseado no IPCA. “Na prática, as aposentadorias e pensões serão corrigidas, em 2016, de acordo com a inflação para manter o poder de compra dos nossos representados”, finaliza Waltinho.

## Recadastramento

O recadastramento de inativos deve ser feito uma vez por ano ou sempre que houver alteração nos dados cadastrais do beneficiado. Atualmente, o procedimento está sendo feito da seguinte forma:

- A Secretaria da Fazenda encaminha pelo correio para a casa do beneficiado, no mês que antecede seu aniversário, o formulário para a atualização dos dados cadastrais;
- no próprio formulário, há informações de como preenchê-lo e quais documentos (cópias) devem ser anexados e enviados de volta para a Secretaria da Fazenda, também via correio;
- é importante encaminhar o formulário com firma reconhecida em cartório por “autenticidade” e Aviso de Recebimento (informe-se nas próprias agências dos Correios);
- o formulário para recadastramento também está disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.fazenda.sp.gov.br/folha) e poderá ser acessado para impressão, em caso de rasura ou extravio.

## Malha fina

Os aposentados e pensionistas podem obter os comprovantes de pagamento. Para isso, eles devem:

- Consultar seu comprovante de pagamento diretamente no site da Secretaria da Fazenda (www.fazenda.sp.gov.br/folha), com a possibilidade de imprimir, sem nenhum custo;
- receber o comprovante de pagamento em casa pelo correio, mediante autorização para o desconto em folha do valor da postagem (R$ 1,40 - carta simples). Para fazer essa opção, contida no item “b”, e atualizar o endereço, o beneficiado deve acessar o site www.fazenda.sp.gov.br/folha, clicar em “Servidores Ativos e Inativos” e escolher o item “Opção demonstrativo pelo correio”. Os inativos também podem manifestar essa escolha, encaminhando o “Termo de Opção” assinado, com o comprovante de residência com CEP, para a Secretaria da Fazenda. O termo e o endereço para envio do mesmo estão disponíveis no site do Sindbast.

**Atenção!**
Não se esqueça de manter em dia também o cadastro junto ao Sindbast para facilitar o contato sempre que houver necessidade.

**Mais informações? Ligue para a Secretaria da Fazenda (0800-171110) ou para o Sindbast (11 3837-9877 - falar com Sabrina ou Waltinho).**

# Sindbast e Ceagesp assinam acordo bianual

*Além do reajuste, que acompanhou a inflação, principais avanços incluem aumento gradativo do valor da cesta básica e complementação salarial durante afastamento médico*

Alemão e Paulo explicam os detalhes da proposta da Ceagesp, aprovada pelos trabalhadores praticamente por unanimidade

Os funcionários da Ceagesp já estão recebendo os salários com reajuste de 8,47%, conforme estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2017, assinado pelas diretorias da empresa e do Sindbast, em 15 de julho, e homologado dias depois pelo Ministério do Trabalho.

A reposição salarial acompanhou o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do IBGE, para fazer frente à inflação registrada nos últimos 12 meses. A partir de 1º de junho de 2016, o reajuste seguirá o mesmo índice, porém com a correção do período. Com isso, o acordo terá vigência, pela primeira vez, por dois anos.

O presidente do Sindbast, Alemão, esclarece que, apesar do acordo bianual, nada impede que as partes retornem à mesa de negociação nos próximos dois anos, conforme estabelecido na Cláusula 55 *(veja ao lado)*. "Estabelecemos um canal permanente de diálogo com a empresa e continuaremos como sempre defendendo os interesses dos trabalhadores, independentemente do acordo assinado", ressalta.

Por outro lado, a diretoria do Sindicato considera difícil alterar o índice definido no acordo. "Em junho, não tem discussão: será aplicado o IPCA nas remunerações", avisa o diretor Paulo.

### Cláusula 55 – Solução de Conflitos

(...)
Parágrafo único – Fica instituído um canal permanente de negociações e entendimentos entre a Ceagesp e o Sindbast durante a vigência deste Acordo Coletivo, objetivando inclusive solucionar, na via de negociação, eventuais problemas ou impasses que surgirem.

## Negociações difíceis

Durante as negociações, o Sindbast pleiteou aumento real nas remunerações dos trabalhadores, conforme assembleia que definiu a pauta de reivindicações. Porém, a empresa alegou que o Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (Dest), órgão para o qual a Ceagesp responde, não autorizaria tal correção neste momento de crise no País.

A única contraproposta da empresa de reajustar os salários em apenas 5%, ou seja, índice menor que a inflação, foi recusada categoricamente pelo Sindbast e pelos trabalhadores. Como não houve acordo nas tratativas da campanha salarial, os trabalhadores decidiram, pelo segundo ano consecutivo, entrar em greve.

A paralisação, que começou à meia-noite do dia 30 de junho, teve a adesão esmagadora dos trabalhadores, tanto em São Paulo como nas unidades do interior. Depois da pressão, a Ceagesp decidiu melhorar o índice de reajuste oferecido, estendendo-o inclusive às cláusulas sociais. Em nova assembleia, em 2 de julho, os trabalhadores aceitaram a proposta da empresa e encerraram a greve, retornando às atividades por volta das 10h da manhã.

Além da reposição salarial, o Sindbast conseguiu manter no Acordo Coletivo conquistas históricas e obter alguns avanços. Confira:

## Cesta básica

O valor mensal da cesta básica de alimentos, pago aos trabalhadores por meio de crédito em cartão magnético, será corrigido, pela primeira vez, gradativamente. Confira o cronograma estabelecido no acordo:

De 01/06/15 a 30/11/15: R$ 200,00
De 01/12/15 a 31/05/16: R$ 235,00
De 01/06/16 a 30/11/16: R$ 270,00
De 01/12/16 a 31/05/17: R$ 300,00

Com os novos valores, a cesta básica teve uma correção bem maior que o índice do reajuste salarial de 8,47%. Até maio de 2016, por exemplo, o aumento no benefício será de 42,63%. “Esse foi o principal avanço deste acordo, principalmente diante da alta dos preços nos alimentos que todos nós estamos enfrentando diariamente no supermercado”, destaca Paulo.

Segundo o diretor, dependendo da faixa salarial do funcionário, a correção significativa no valor da cesta básica possibilitou uma espécie de ganho real de produtividade.

## Complementação salarial

Outro avanço importante diz respeito aos aposentados que continuam trabalhando na Ceagesp e que se afastam do serviço por motivo de doença. Antes desse Acordo Coletivo, eles recebiam o auxílio-doença, durante o período de afastamento, apenas da Previdência Social.

Agora, o Sindbast conseguiu que a empresa assuma o pagamento de uma complementação salarial, equivalente a 80% da diferença entre a importância paga pelo INSS e a soma das verbas fixas recebidas mensalmente, assim como já era feito com os outros funcionários. “Dessa forma, ninguém terá a renda prejudicada em caso de afastamento médico, ou seja, os aposentados que continuam na ativa terão o mesmo tratamento dos demais trabalhadores”, explica Paulo.

Vale ressaltar que o benefício será concedido mediante a apresentação de laudo médico, que deverá ser validado pelo médico do trabalho da própria Ceagesp.

### Novos valores*

| | |
|---|---|
| **Salário normativo:** | R$ 954,70 |
| **Cesta básica:** | correção gradativa *(veja acima)* |
| **Auxílio-refeição ou alimentação:** | R$ 693,00 (equivalente a 30 créditos unitários de R$ 23,10) |
| **Auxílio-creche:** | R$ 178,00 (para cada filho) |
| **Auxílio-funeral:** | R$ 3.025,50 |

**Valores retroativos a 1º de junho de 2015, data-base da categoria. Os valores de todos os benefícios foram arredondados.*

**Para mais informações, confira a íntegra do Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2017 no encarte deste jornal ou no site www.sindbast.org.br**

# Novas regras para os benefícios trabalhistas e previdenciários

*Para tentar equilibrar as contas públicas, o governo federal adotou medidas que impactam diretamente a vida do trabalhador*

Como parte do ajuste fiscal, o governo restringiu o acesso ao seguro-desemprego, abono salarial, pensão por morte e auxílio-doença. As Medidas Provisórias, propostas no início do ano, sofreram algumas alterações no Congresso e foram sancionadas pela presidente Dilma Rousseff em junho.

Confira as novas regras:

## Seguro-desemprego

O seguro-desemprego é a assistência financeira temporária para quem foi dispensado sem justa causa.

Na regra anterior, o benefício era concedido a qualquer pessoa que tivesse trabalhado, com carteira assinada, pelo período mínimo de seis meses seguidos.

Com a mudança, as condições ficaram assim:

- 1ª solicitação: necessário ter trabalhado pelo menos 12 meses nos últimos 18 meses;
- 2ª solicitação: necessário ter trabalhado pelo menos seis meses nos últimos 12 meses;
- 3ª solicitação: necessário ter trabalhado pelo menos seis meses.

## Abono salarial

O abono salarial, que é o pagamento anual de um salário mínimo ao trabalhador que esteja cadastrado há pelo menos cinco anos no PIS-PASEP e que tenha recebido, em média, até dois salários mínimos mensais, também teve as regras alteradas.

A partir de 2016, o benefício será pago proporcionalmente ao período trabalhado no ano anterior. Dessa forma, quem ficar empregado por seis meses, por exemplo, receberá metade de um salário mínimo. Antes, o trabalhador recebia um salário mínimo integral, independentemente do tempo trabalhado no ano.

O tempo mínimo de trabalho exigido continua sendo de 30 dias.

### Aviso!

Milhões de trabalhadores receberão o abono salarial deste ano somente em 2016. O governo federal adiou o pagamento para empurrar o gasto de R$ 9 bilhões para o próximo ano.

O benefício é pago, tradicionalmente, de julho a outubro, de acordo com o número de inscrição do PIS. Desta vez, o cronograma de pagamento será de julho a março do próximo ano, de acordo com o mês de aniversário do trabalhador.

Os pagamentos em 2016 serão feitos de acordo com o salário mínimo do próximo ano.

## Pensão por morte

O benefício concedido ao(s) dependente(s) em caso de falecimento do segurado do INSS também sofreu alterações importantes.

Até junho deste ano, não havia período mínimo de contribuição nem prazo mínimo de casamento.

Agora, são necessários 18 meses de contribuição e, pelo menos, dois anos de casamento ou união estável para concessão do benefício ao cônjuge/companheiro. Para os demais dependentes, não há tempo mínimo.

A duração do benefício, que antes era vitalícia independentemente da idade, passou a ser variável *(confira ao lado)*.

O governo queria estabelecer ainda faixas para o valor pago ao(s) dependente(s), porém, o Congresso não aprovou a mudança. Ou seja, o valor mensal da pensão continua seguindo a regra anterior.

| Idade (em anos) | Duração da pensão (anos) |
|---|---|
| 44 ou mais | vitalícia |
| 41 a 43 | 20 |
| 30 a 40 | 15 |
| 27 a 29 | 10 |
| 21 a 26 | 6 |
| menor de 21 | 3 |

## Auxílio-doença

O auxílio-doença é um benefício pago ao segurado do INSS que está impossibilitado de exercer suas atividades profissionais temporariamente, seja por doença ou acidente.

Agora, o cálculo do valor do auxílio-doença será feito segundo a média aritmética simples dos últimos 12 salários de contribuição. Antes, o valor era calculado com base na média dos 80 maiores salários de contribuição.

Foi mantida a regra atual para o pagamento do auxílio-doença. Ou seja, as empresas pagam os primeiros 15 dias de afastamento e o INSS paga pelo período restante.

## Aposentadoria

Por conta do aumento da expectativa de vida dos brasileiros e para esticar o período de arrecadação da Previdência, o governo também alterou, por meio da Medida Provisória 676/2015, o cálculo da aposentadoria por tempo de contribuição.

Já está em vigor desde junho a nova regra, também chamada de 85/95, que estabelece uma pontuação resultante da soma da idade com o tempo de contribuição do segurado. Alcançados os pontos necessários, será possível receber o benefício integral, sem aplicar o fator previdenciário *(leia mais abaixo)*.

De acordo com o Ministério da Previdência Social, a progressividade ajusta os pontos necessários para obter a aposentadoria de acordo com a expectativa de sobrevida dos brasileiros.

Até dezembro de 2016, para se aposentar por tempo de contribuição, sem incidência do fator previdenciário, o segurado terá de somar 85 pontos, no caso das mulheres, e 95 pontos, no caso dos homens.

No entanto, o tempo mínimo de contribuição, 35 anos para os homens e 30 para as mulheres, permanece *(veja a tabela A)*.

A partir de 2017, para afastar o uso do fator previdenciário, a soma da idade e do tempo de contribuição terá de ser 86 para as mulheres, e 96 para os homens, e a cada ano será acrescido um ponto. A MP, no entanto, limita esse escalonamento até 2022, quando a soma para as mulheres deverá ser de 90 pontos, e para os homens, 100 *(veja a tabela B)*.

Tabela A

**Regras**
Como são calculadas as pontuações

HOMEM

Mínimo de contribuição **35 anos** + Idade **60 anos***

= 95 + Ponto que depende do ano de aposentadoria

*A idade pode ser menor se o tempo de contribuição for maior que 35 anos

MULHER

Mínimo de contribuição **30 anos** + Idade **55 anos***

= 85 + Ponto que depende do ano de aposentadoria

*A idade pode ser menor se o tempo de contribuição for maior que 30 anos

Tabela B

| | PONTO que entra no calculo | PONTUAÇÃO FINAL | |
|---|---|---|---|
| 2015 | +0 ponto | 95 | 85 |
| 2016 | +0 ponto | 95 | 85 |
| 2017 | +1 ponto | 96 | 86 |
| 2018 | +1 ponto | 96 | 86 |
| 2019 | +2 pontos | 97 | 87 |
| 2020 | +3 pontos | 98 | 88 |
| 2021 | +4 pontos | 99 | 89 |
| 2022 | +5 pontos | 100 | 90 |

### O que muda para quem já é aposentado?

Não muda nada. O valor do benefício continua o mesmo e não é possível solicitar nenhuma revisão em razão da nova regra.

### O que é fator previdenciário?

Mesmo com esse novo cálculo da aposentadoria, o fator previdenciário continua valendo e quem decide se deve usá-lo ou não é o próprio beneficiado. O fator previdenciário, criado em 1999, se baseia na idade do trabalhador, tempo de contribuição à Previdência Social, expectativa de vida do segurado e um multiplicador de 0,31. Na prática, esse cálculo diminui o valor do benefício de quem se aposenta por tempo de contribuição antes dos 65 anos, nos casos dos homens, e 60 anos, no caso das mulheres.

Fonte: www.previdencia.gov.br

**Para obter mais informações sobre esses benefícios e direitos, você pode ligar para o INSS no telefone 135 ou acessar o site da Previdência Social (www.previdencia.gov.br).**

BENEFÍCIOS

# Benefícios que só os filiados têm

Os trabalhadores filiados ao Sindbast possuem uma série de vantagens e descontos em instituições de ensino, lazer, saúde e beleza, além de uma assessoria jurídica gratuita e personalizada na sede do Sindicato.

Confira quais são esses benefícios e aproveite!

## Assessoria jurídica

Uma equipe de advogados experientes está à disposição para prestar serviços de forma gratuita (com exceção das custas processuais e documentais) a todos os filiados do Sindbast. O atendimento personalizado e confidencial é feito na sede do Sindicato. Para saber mais sobre os dias e horários da assessoria jurídica, em várias áreas do Direito, acesse www.sindbast.org.br ou ligue para (11) 3837-9877.

## Educação

O Sindbast mantém parcerias com importantes universidades da capital e do interior, que proporcionam vantagens para aqueles que queiram investir em um curso de Graduação ou Pós-Graduação. Os descontos servem também para os estudos dos filhos dos trabalhadores, na formação do Ensino Fundamental. Os benefícios variam de acordo com o curso e só é contemplado quem estiver em dia com a contribuição sindical.

Instituições parceiras: Faculdade Anhanguera; Faculdade Presbiteriana Mackenzie e Colégio Mackenzie; Unifieo; Uninove; Unip; Universidade Ibirapuera; Universidade Mogi das Cruzes e Faculdade Integração (Fizo – Unidade Osasco).

## Lazer

Para que o trabalhador desenvolva um bom trabalho em qualquer função que desempenhe, é fundamental que ele desfrute de momentos de lazer com a família. Consciente dessa necessidade, o Sindbast possui parcerias com instituições que oferecem descontos no valor da diária em uma colônia de férias completa, localizada na Praia Grande, e também nos ingressos do Parque Aquático Wet'n Wild, em Itupeva, interior de São Paulo.

## Saúde

Nessa área, os filiados possuem benefícios no Centro Médico Domomed, que oferece atendimento em diversas especialidades, e na clínica do psicólogo Sérgio Silva. Para obter os valores diferenciados, é necessário apenas apresentar a carteirinha de associado em ambos os estabelecimentos.

## Bem-estar e beleza

Os trabalhadores do Sindbast têm ainda vantagens na Consultoria e Soluções Esportivas Classe A, que oferece serviços de montagem de treino, reeducação alimentar e acompanhamento com personal trainer. Já no Centro de Beleza Inovatio, eles podem optar por diversos serviços na área de estética.

**Para obter mais informações e consultar os valores dos descontos, entre em contato com o Sindbast pelo telefone: (11) 3837-9877/ 3643-4330 (falar com Mirian ou Sabrina).**

FILIAÇÃO

# Cada vez mais forte

O Sindbast precisa do apoio dos trabalhadores para continuar defendendo os interesses das categorias representadas. Dessa forma, quem ainda não é associado pode filiar-se ao Sindicato, tornando a entidade cada vez mais forte para negociar com as empresas.

O processo de filiação é bastante simples, podendo ser feito de duas maneiras:

1. Acesse o site www.sindbast.org.br, imprima, preencha e assine a ficha de filiação disponível na página "Fique Sócio". Depois, entregue-a na sede do Sindicato;
2. É possível também comparecer pessoalmente à sede para preencher a ficha e concluir a filiação. A sede do Sindbast fica na Av. Dr. Gastão Vidigal, 1.946 - Edsed I - sala 10 – Vila Leopoldina - São Paulo – SP. Dúvidas podem ser esclarecidas pelos telefones: (11) 3837-9877/ 3643-4330.

**REDE SOCIAL** Não deixe de curtir a página do Sindbast no Facebook: **www.facebook.com.br/sindbast**